



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°.: 2.339/2004

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO CONDADOS DE BOUGAINVILLE.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) As ruas existentes no Bairro Condados de Bougainville, com denominação dada pelos empreendedores, passam a ter a seguinte denominação:

- A RUA UM ALAMANDAS; fica denominada de ALAMEDA DAS
- A RUA DOIS BROMÉLIAS; fica denominada de ALAMEDA DAS
- A RUA TRÊS AGAPANTOS; fica denominada de ALAMEDA DAS
- A RUA QUATRO MARGARIDAS; fica denominada de ALAMEDA DAS
- A RUA CINCO GERÂNIOS; fica denominada de ALAMEDA DOS
- A RUA SEIS PETÚNIAS; fica denominada de ALAMEDA DAS
- A RUA SETE AZALÉIAS; fica denominada de ALAMEDA DAS
- A RUA OITO ANTÚRIOS. fica denominada de ALAMEDA DOS

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 10 DE MARÇO DE 2004.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3681-1222 – Telefax: (031)3681-1975